

PROJETO DE AVALIAÇÃO DOS DOCENTES DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Betina Alvarenga Nacif – betinaalvarenganacif@gmail.com

Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Rua Desembargador Mario Matos, 328
30220410 – Belo Horizonte – Minas Gerais

Victor Iago de Oliveira Fortes – vic.iago51@gmail.com

Rua Desembargador Mario Matos, 328
30220410 – Belo Horizonte – Minas Gerais

***Resumo:** As exigências de estudantes muitas vezes se diferenciam dos demais efetivos numa Universidade, essa situação causa uma frustração do corpo discente e prejudica a Instituição na busca de uma Educação de Qualidade. No CEFET-MG, foco desta pesquisa, não há clareza sobre as medidas adotadas pelos órgãos competentes para suprir as más práticas adotadas pelos docentes, onde a atual forma de avaliação não assegura que as expectativas estão sendo discutidas. O intuito deste trabalho é estreitar a barreira entre interesses de discentes do restante da instituição através de um projeto de aplicação de questionários e pareceres técnicos de cargos competentes, soluções simples que ajudam a alcançar um ambiente mais sustentável e com menos conflito, visando o retorno aos alunos que suas expectativas estão sendo atendidas na busca de uma melhor educação no ensino superior.*

***Palavras-chave:** Qualidade. Engenharia. Educação, Avaliação, Docente.*

1 INTRODUÇÃO

Dentro de um semestre letivo, os alunos são avaliados conforme atributos escolhidos pelo docente, como avaliações, atividades, presenças, entre outros. Sob olhar do docente, essa sistemática permite a aprovação do estudante na disciplina ministrada de acordo com a metodologia de ensino escolhida. Conforme destacado pelo Prof. Dr. D. Fernandes (2008), “os princípios, as abordagens e os conteúdos da avaliação das aprendizagens dos alunos não têm de ser diferentes dos que utilizamos na avaliação de professores, na avaliação das escolas ou na avaliação de programas, salvaguardando, naturalmente, determinado tipo de especificidades”. O sistema permite apenas ao professor classificar um aluno de acordo com seus critérios, que podem ser injustos e não condizer com a real situação do avaliado. Porém, faltam atributos para que o corpo discente relate suas insatisfações e sejam atendidos institucionalmente. Essa didática encontra-se em um patamar arcaico e sobre passos lentos em busca de uma Educação de Qualidade, pois, medidas perante irregularidades dos métodos de ensino do corpo docente são raras.

A qualidade do ensino superior depende da capacidade de o professor transmitir o conhecimento que ele próprio construiu por meio de suas atividades de pesquisa e de orientar os alunos a dar tratamento teórico, pesquisar e apresentar soluções práticas a problemas específicos da sociedade. (DELSI FRIES DAVOK, 2007)

Nessa linha de raciocínio, trata-se de um benefício mútuo haver uma forma de avaliação de ambos os patamares da instituição, discente e docente, em busca de uma melhoria contínua da educação. Segundo Paulo Sérgio Cugnasca (2001), as instituições de ensino possuem seu próprio método avaliativo sobre acompanhamento da qualidade das disciplinas, também através da submissão de formulários de avaliação para os alunos. Essa forma permite a qualificação das disciplinas e respectivos docentes, seja em itens como relacionamento com a classe, relevância da disciplina para o aluno, entre outros. O intuito dessa metodologia é o aperfeiçoamento do ensino, porém, não aplicada de forma efetiva volta a um cenário onde apenas o corpo docente avalia o aluno, não o contrário.

Existem organizações com cunho representativo, formadas por alunos escolhidos através de eleições, tais como Diretórios Acadêmicos, Diretório Central dos Estudantes, Órgãos Colegiados, que buscam problematizar questões de cunho estudantil e levar às maiores instâncias. Infelizmente, não são retribuídos com a tamanha relevância que possuem, interpretados como “balbúrdia”. Além disso, a bancada formada por representantes discentes dentro de órgãos colegiados é mínima e não assegura de forma efetiva os interesses discentes. A própria Constituição Federal prevê em sua disposição a avaliação de desempenho de cargos públicos:

§ 1º O servidor público estável só perderá o cargo: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - em virtude de sentença judicial transitada em julgado; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho na forma de lei (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

O próprio CEFET-MG reconhece que a causa é importante. No final de cada semestre letivo aplica um questionário via “Sistema Acadêmico Online” no qual os alunos devem responder perante aspectos internos. As informações geradas contribuiriam muito para a evolução da Instituição em diversos parâmetros, mas os estudantes não possuem conhecimento do que é gerado com essas informações, tal sistema não possui divulgação nem esclarecimentos sobre as atitudes realizadas sobre o banco de dados gerado. Dentro desse questionário existe uma parte direcionada a avaliar os professores ministradores das disciplinas cursadas pelo aluno, porém, apenas o professor ministrador da disciplina em questão possui conhecimento da avaliação gerada e há arbitrariedade sobre a mudança ou não dos métodos de ensino utilizados.

Segundo Ana Teresa Colenci (2000), a preocupação e as ações em direção à melhoria da qualidade de ensino de engenharia vêm crescendo de forma significativa, o que vem ensejado

inúmeros especialistas a buscarem novas estratégias para o processo educacional. Logo, a intenção desse projeto é justamente contrariar a atual metodologia realizada de avaliação do Corpo Docente e indicar um novo método avaliativo, visando a qualidade do ensino público, propondo ideias para um questionário, parecer técnico e novas soluções, cujos procedimentos são explicados a seguir. Além disso, pode se tornar referência para outros cursos de graduação internos ao CEFET-MG buscando o aperfeiçoamento do ensino de forma geral.

2 METODOLOGIA

2.1 Questionário

2.1.1. ASPECTOS CONSIDERADOS

Em observância de aspectos relevantes para a elaboração de um questionário, serão analisados os seguintes tópicos para avaliação do corpo docente:

- a) Demonstra preparo para ministrar a disciplina dada;
- b) Expõe domínio e segurança do conteúdo da disciplina;
- c) Relaciona conteúdo teórico e prático;
- d) Mostra-se atualizado com as tendências da área de inserção;
- e) A metodologia adotada pelo favorece a aprendizagem;
- f) Permite o debate sobre o conteúdo apresentado;
- g) Durante as aulas indica bibliografia para aprofundamento dos conteúdos;
- h) Possui disponibilidade e prontidão para atender as dúvidas dos alunos;
- i) Corrige as atividades em união ao aluno permitindo contestação dos resultados apresentados;
- j) Apresenta atitudes favoráveis à aprendizagem, como respeito e atenção;
- k) Apresenta pontualidade;
- l) Apresenta frequência às aulas.

Os tópicos selecionados acima são capazes de definir a qualidade da didática do professor e permitem caracterizar as práticas passadas internamente à sala de aula.

2.1.2. ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO

O questionário deverá ser elaborado pelo Diretor de Graduação e Representante Discente do Conselho de Graduação atuantes e revisto semestralmente. Possui finalidade em ser aplicado via Sistema Acadêmico Online com obrigatoriedade de resposta do Corpo Discente ao início do semestre. Assim sendo, começando cada período de matrícula o questionário elaborado será exposto no Sistema Acadêmico e o aluno só poderá solicitar matrícula nas disciplinas desejadas caso o questionário seja respondido em sua totalidade.

2.1.3. DIVULGAÇÃO

O questionário deverá ser aprovado na reunião do Conselho de Graduação prévia ao período de matrícula e anexado em Ata Oficial da Reunião, divulgada no Site Oficial do CEFET- MG no próprio espaço de divulgação do Conselho

Além disso, é importante destacar que o direito de imagem é resguardado ao professor, e que o resultado da avaliação não será divulgado aos alunos, apenas aos cargos envolvidos em cada situação, conforme descrito no tópico 2.2. "PARECER TÉCNICO".

2.2 PARECER TÉCNICO

2.2.1. FINALIDADE

O questionário avaliará os docentes de forma geral e gerará uma média perante a metodologia de ensino abordada em sala de aula. Caso o resultado referente ao professor não seja de qualidade necessária, será emitido um Parecer Técnico cuja intenção é assegurar o direito dos alunos e advertir o respectivo Professor perante à postura indesejada em ambiente acadêmico.

2.2.2. APLICAÇÃO

Os resultados gerados pelo Questionário devem ser repassados ao Chefe de Departamento do Curso em questão, Representante Discente do Colegiado de Curso e Professor em análise. Os Cargos de Diretor de Graduação e Representante Discente do Conselho de Graduação só serão solicitados quando necessário. Tais situações estão evidenciadas a seguir:

- a) Média do Questionário ≥ 6 : Não é necessário parecer técnico;
- b) $4 \leq$ Média do Questionário < 6 : Necessário parecer técnico elaborado pelo Chefe de Departamento e Representante Discente do Colegiado de Curso. Caso a média geral de avaliação do docente esteja nesse patamar, o Chefe de Departamento será encarregado de emitir um parecer técnico junto ao Representante Discente do Colegiado de Curso como forma de advertir o professor responsável pela postura adotada erroneamente em

sala de aula. Tal parecer técnico deve ser assinado pelo Chefe de Departamento, Representante Discente do Colegiado de Curso e Professor em análise.

- c) Média do Questionário < 4: Necessário parecer técnico elaborado pelo Chefe de Departamento e Representante Discente do Colegiado de Curso: Caso a média geral de avaliação do docente esteja nesse patamar, o Chefe de Departamento será encarregado de emitir um parecer técnico junto ao Representante Discente do Colegiado de Curso como forma de advertir o responsável perante a postura adotada erroneamente na sala de aula. Tal parecer técnico deve ser assinado pelo Representante Discente do Colegiado de Curso, Chefe de Departamento, Professor em análise, Diretor de Graduação. A obrigação em levar o Parecer Técnico ao Diretor de Graduação é exclusiva do Representante Discente do Colegiado de Curso, que assegurará o interesse dos alunos em Educação de Qualidade.

Caso o professor permaneça com o mesmo desempenho ineficiente (Média do Questionário < 4) durante três períodos seguidos, o Diretório Central dos Estudantes (DCE) será acionado pelos cargos acima citados e emitirá uma denúncia ao MEC sobre irregularidades no corpo docente do curso em análise.

O Ministério da Educação (MEC) possui em sua estrutura a “Secretaria de Educação Superior”, com intuito de supervisionar as instituições de ensino através de duas formas. A primeira forma é a Supervisão Especial, onde o próprio MEC avalia as atividades da instituição. A segunda forma é a Supervisão Ordinária, descrita como “aquela que se origina de denúncias e representações de alunos, pais e professores, bem como de órgãos públicos e da imprensa, envolvendo casos isolados de instituições e cursos com indícios de irregularidades ou deficiências.” A intervenção realizada pelo DCE vislumbrada anteriormente é acatada a partir da Supervisão Ordinária. O site online do Ministério da Educação discrimina o processo de denúncia conforme a seguir:

Nesses casos, recebida a denúncia ou representação, ela é analisada pela Coordenação-Geral de Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação, que, constatando tratar-se de assunto de sua competência, e com indícios de irregularidades ou deficiências, notifica a instituição para que no prazo de dez dias manifeste-se sobre os fatos. Com a resposta da instituição, a Secretaria de Educação Superior pode adotar um dos seguintes encaminhamentos: concessão de prazo para saneamento de deficiências, visita de verificação in loco, abertura de processo administrativo para aplicação de sanções, ou arquivamento. (PORTAL MEC, 2018)

2.2.3. PRAZOS

A elaboração do Parecer Técnico juntamente com a Assinatura dos Cargos pertinentes será obrigatoriamente realizada até 25% do início do semestre letivo, tempo hábil para mudança das posturas do professor em ambiente acadêmico.

2.2.4. DIVULGAÇÃO

A divulgação do “Parecer Técnico” deverá ser solicitada pelo Chefe de Departamento juntamente ao Representante Discente do Colegiado de Curso na Secretaria do Curso de Graduação, que repassará um e-mail aos graduandos via Sistema Acadêmico oficial assegurando-os que foram enviados Pareceres Técnicos aos professores que possuíram baixo desempenho no semestre letivo (sem divulgação dos nomes destes professores) e junto a este e-mail, acompanhará o nome do Chefe de Departamento e Representante Discente do Colegiado de Curso, como responsáveis por quase todo processo de avaliação de Docentes. Assim sendo, o nome do Representante Discente anexo ao e-mail assegura aos alunos de que suas exigências foram feitas. Essa divulgação deverá ser feita no dia em que correrem 25% do início do semestre letivo.

2.2.5. ARMAZENAMENTO

Os Pareceres Técnicos devem ser armazenados sob responsabilidade do Chefe de Departamento vigente juntamente com a Secretaria do curso em questão, que assegurará a preservação das informações em questão caso sejam solicitadas futuramente.

3 ANÁLISE E RESULTADOS

A elaboração do Questionário permite a análise do desempenho dos Docentes internamente ao CEFET-MG. Assim sendo, os cargos envolvidos em todo processo assegurarão o bom cumprimento dos objetivos expostos nesse trabalho. Os resultados gerados permitem a alguns cargos de grande responsabilidade institucional o conhecimento das práticas abordadas dentro do ambiente escolar e facilita melhorias nos métodos de ensino.

Com essa avaliação espera-se que o desempenho do corpo docente seja melhorado sob perspectiva dos alunos. Além disso, sob supervisão discente em ambas as etapas desse projeto é possível a representação de todos os alunos, sem comprometer nomes do corpo estudantil. Além disso, com o processo de divulgação explicado, não há possibilidade de ferir a imagem do professor perante comunidade acadêmica, satisfazendo ambos os interesses.

Assim, os alunos passarão a ser ouvidos perante suas exigências e os professores poderão ser avaliados de forma justa em benefício da melhoria do ensino no curso de Engenharia de Produção Civil do CEFET-MG, tardiamente possibilitando expansão sobre os demais cursos de graduação da instituição.

4 CONCLUSÃO

Com foco em fomentar uma via dupla em processos de avaliação de discentes e docentes, este trabalho permite continuar as antigas metodologias avaliativas praticadas numa instituição de ensino e acrescentar as demandas semestrais dos alunos. Tal atitude oferece um sentimento de pertencimento do corpo discente à instituição de ensino, que teoricamente passa a assegurar suas expectativas.

Logo, na mesma via que os alunos são avaliados, os professores também seriam avaliados semestralmente perante posturas internamente à sala de aula. Esta mudança na didática em âmbito institucional permite uma redução de falhas no sistema de ensino,

apresentando uma melhoria qualitativa na satisfação do discente e evolução profissional para o indivíduo ministrador da disciplina, contribuindo para avanços na excelência em educação de um ensino superior de qualidade.

REFERÊNCIAS

Legislação:

BRASIL. Constituição (1988). Emenda constitucional nº 19, de 04 de junho 1998. Lex: Subchefia para Assuntos Jurídicos, Distrito Federal.

Monografias, dissertações e teses:

FERNANDES, PROF. DR. D. **Avaliação do Desempenho Docente:** Desafios, problemas e oportunidades. 2008. Universidade de Lisboa, Portugal, 2008.

DAVOK, D. F. **Qualidade em Educação.** 2007. Avaliação. Campinas, São Paulo, 2007.

COLENCI, A. T. **O Ensino De Engenharia Como Uma Atividade De Serviços: A Exigência De Atuação Em Novos Patamares De Qualidade Acadêmica.** 2000. São Carlos, São Paulo, 2000.

Trabalhos em eventos

CUGNASCA, P. S. A Participação Discente no Processo de Manutenção da Qualidade no Ensino de Engenharia. In: XXIX Congresso Brasileiro de Educação em Engenharia, 2001, Porto Alegre. PUCRS.

PROJECT OF EVALUATION OF PROFESSORS IN THE CIVIL PRODUCTION ENGINEERING COURSE AT THE FEDERAL CENTER FOR TECHNOLOGICAL EDUCATION OF MINAS GERAIS

Abstract: *There is a wall between the needs of students and the others of the management positions inside to an institution, this situation causes a feeling of exclusion of the students and harms the way of a quality in Education sought within a university. The institution in question is CEFET/MG, where the students do not have enough knowledge about the measures provided by the competent people about the bad practices of the teaching staff. There is no form of evaluation in which students are assured that their expectations are being met or discussed. The interest of this research is to narrow this barrier of the learning interests of the rest of the institution through questionnaires and official documents of competent positions, simple solutions that help to reach an environment with smaller conflicts of interest, allowing to return to the students that their expectations are being met in the search for a better education in higher education.*

Key-words: *Quality. Engineering. Education, Evaluation, Professor.*